

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
SEVERO GOMES - ONLINE**  
**(Biênio 2019/2021)**

Local: Online – Plataforma Meet Google  
Data: 01/07/2021  
Horário: 15h30min

**Participantes:** Márcia Regina (Administradora), Guilherme (DIPO-SVMA), Fanny (Conselheira), Patrícia Niza (Coord. Parques Reg. Sul), Fabrício (Conselheiro), Edson (Conselheiro), Isabella (DIPO-SVMA), Ednei (Conselheiro), Juliana (Conselheira) e Josane (Conselheira e Secretária)

**I. PAUTA:**

- Projeto de Revitalização- Informação SVMA/CGPABI/DIPO N° 046410170 em 18/06/21– Resposta ao Documento Informe Projeto Revitalização (SEI 044143632)- Anexo 2 da Ata 62ª Reunião Ordinária Parque Severo Gomes

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

**II- COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO CONSELHO GESTOR**

- **Item 11.1-** Como as obras estão avançando, a Administradora deverá propor para o Guilherme, a participação dos membros do Conselho Gestor na vistoria in-loco, que é regularmente realizada, para avaliação das obras em andamento e conhecimento dos possíveis problemas que estão impactando o término das obras e definição de data de finalização das mesmas:

**Resposta DIPO (19/03/21):** A solicitação de vistoria in loco foi encaminhada para nossa Coordenação através do e-mail recebido, conforme fluxo interno estabelecido, porém não tivemos resposta. Foi realizada vistoria em 25/02 com a empresa, na qual participou representante do Conselho Gestor no dia, Sr. Fabrício.

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** O Conselho Gestor não foi informado da vistoria, apesar da mesma ter sido solicitada há pelo menos 20 dias da ocorrência da vistoria em 25/02 (e-mail da Administradora em 2/02/21 às 14:03 hs) . A participação do Sr. Fabrício (membro do Conselho Gestor) ocorreu por coincidência e de modo informal. O Conselho Gestor ratifica a necessidade de melhoria do canal de comunicação com a Secretaria, uma vez que o objetivo do engajamento do Conselho Gestor é para ajudar na gestão e governança do parque, aproveitando a proximidade dos gestores com os problemas diários do parque e entrosamento com os usuários. O Conselho entende a dificuldade da

Secretaria para gestão de todo o sistema com limitação de recursos humanos e por esta razão, se coloca à disposição para contribuir nos processos presentes e futuros.

**Resposta DIPO (18/06/21):** Entendemos que a vistoria com Sr. Fabrizio do conselho gestor aconteceu de forma informal, porém essa Divisão seguiu os procedimentos estabelecidos pela Coordenação em relação à vistoria conjuntas em obras. Infelizmente não houve resposta em tempo hábil para que pudéssemos possibilitar a vistoria;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Solicitadas informações sobre quais são os procedimentos estabelecidos pela Coordenação para realização de vistorias conjuntas em obras para que o Conselho Gestor tenha ciência dos prazos e protocolos exigidos, caso sejam necessárias para eventuais futuras solicitações em tempo hábil.

**Reunião 01/07/21:** Isabella informou que não tem procedimento claro porque nos últimos 2 e 3 anos começaram a fazer muitas obras (revitalização 58 parques) e os contratos foram acontecendo, com muitas solicitações e questionamentos. O procedimento atual é o Requerimento de Informação e o envio de e-mail. Temos o procedimento atual que é o envio do email e conversar com Deize e Tamires para pensar em uma solução com prazo de resposta e diretiva de meio termo.

- **Item 11.2- Solicitar encaminhamento dos relatórios de obra atualizados para acompanhamento do Conselho Gestor.**

**Resposta DIPO (19/03/21):** No processo enviado, agora constam todos os relatórios e tratativas realizadas durante a obra. Para facilitar o acesso, colocamos em seguida todos os números SEI, de forma que DGPU possa auxiliar na consulta caso necessário.

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Todos os relatórios foram acessados e baixados e estão sendo avaliados. Ressaltando que todos os documentos disponibilizados no processo 6027.2019/0006545-6 foram analisados, exceto os seguintes documentos: SEI 020076812 de 16/08/2019: Justificativas necessárias para os serviços que se pretende contratar e SEI 020076880 de 16/08/2019: Informações técnicas sobre o serviço a ser licitado, cujos conteúdos estão classificados como restrito, não pode ser exibido. Por que o conteúdo destes documentos não pode ser disponibilizado para consulta dos interessados?

**Resposta DIPO (18/06/21):** Os documentos foram liberados para acesso ainda em maio. Eles são colocados inicialmente como restritos no SEI por serem documentos preparatórios para licitação, e não podem ser acessados por entes externos antes da publicação do edital;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Foram observados no documento Anexo II - Termo de Referência Geral, encartado na SEI 020076812 de 16/08/2019, que fazem parte do escopo da contratação, no item 4.1- Elaboração de Projeto Executivo e no item 4.2- Cadastramento Arboreo. No entanto, ao observar os relatórios e documentos baixados no processo, não foram encontrados estes documentos.

**Reunião 01/07/21:** Guilherme informou que devido ao volume de documentos, alguns não foram publicados, mas estará disponibilizando os documentos no processo SEI.

- **Item 11.3- Solicitar documentos relativos à 2ª Medição para acompanhamento da autorização de pagamento.**

**Resposta DIPO (19/03/21):** Na época da resposta, não havia sido aberto SEI referente à 2ª medição pois ela estava em análise. O processo é aberto somente após aprovação da fiscalização. Encontram-se relacionados ao processo mãe os 3 processos de pagamento feitos até o momento.

- 6027.2020/0014527-3 - 2.ª medição
- 6027.2021/0001369-7 - 3.ª medição

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Novamente o Conselho Gestor reitera que todas as informações solicitadas estavam disponibilizadas no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura e se o número do processo fosse informado por ocasião da abertura do processo licitatório (16/08/19), o Conselho poderia acompanhar todas as fases, sem necessitar aguardar o envio de documentos, que acabam chegando defasados e desatualizados devido ao avanço do processo. Gostaríamos de sugerir a adoção desta medida de comunicação do SEI para todos os processos ( que envolvam o Parque Severo Gomes) para habilitar um canal de comunicação transparente com a Secretaria e obter informações on-line dos processos.

Medição 01: 22/4 a 30/09/20 R\$ 92.292,46 saldo R\$ 465.537,87

Medição 02: 01/10 a 31/10/20 R\$ 96.910,48 saldo R\$ 368.627,37

Medição 03: 01/11 a 31/12/20 R\$ 119.301,27 saldo R\$ 249.325,13

**Resposta DIPO (18/06/21):** Desde a primeira reunião com o conselho gestor, antes da primeira medição, foi informado o número SEI do processo licitatório e informado também por DIPO que o Conselho Gestor poderia fazer o acompanhamento através dele. Todas as medições estão sempre relacionadas ao processo principal e podem ser consultadas, além de DGPU poder informar os números caso seja questionado em reunião;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Reiteramos que não houve qualquer menção ao número do processo SEI relativo à revitalização do Parque Severo Gomes, conforme pode ser verificado nas tratativas registradas na Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes em 16/06/2020, item 01, quando foi feita uma breve apresentação pelo Sr. Guilherme sobre o projeto de revitalização, sem qualquer menção ao processo. Esta apresentação foi solicitada na Ata da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes em 27/02/2020. Sendo assim, gostaríamos de reforçar a necessidade de adoção de comunicação dos processos SEI para obtenção das informações on-line dos processos.

**Reunião 01/07/21: DGPU e DIPO estabelecerão protocolos para que os processos SEI sejam comunicados, desde o primeiro momento, para ser inserido nas atas e posterior acompanhamento do Conselho Gestor.**

- **Item 11.4-** Os cronograma recebidos não são datados, não dispõem de informação de revisão e não são atualizados. O cronograma encartado em SEI 037055552 encaminhado pela Secretaria mantém as discrepâncias relatadas sobre o projetado versus realizado. Ocorreu praticamente uma postergação de término das obras de novembro para segunda quinzena de dezembro. O cronograma apresentado pela empresa propõe que a Secretaria avalie conjuntamente com a empresa contratada, a elaboração de cronograma mais aderente à realidade e o progresso das obras. O Conselho Gestor se coloca à disposição para auxiliar na elaboração deste cronograma, com base na vistoria in-loco a ser agendada com o Sr. Guilherme.

**Resposta DIPO (19/03/21):** O ultimo cronograma elaborado pela empresa foi encartado em SEI 040901502.

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Ok, porém o Conselho Gestor já verificou que a empresa disponibilizou um novo cronograma encartado em SEI 041982645 de 06/04/21 com previsão de término na segunda quinzena de abril de 2021.

**Resposta DIPO (18/06/21):** Como de praxe em obras, os cronogramas são atualizados quando necessário ao longo da obra e colocados no processo principal;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Com o conhecimento do processo SEI, o Conselho Gestor poderá acompanhar a disponibilização on-line dos documentos.

**Reunião 01/07/21: DGPU e DIPO estabelecerão protocolos para que os processos SEI sejam comunicados, desde o primeiro momento, para ser inserido nas atas e posterior acompanhamento do Conselho Gestor.**

### III- QUESTIONAMENTOS DE ALGUNS ITENS QUE NÃO FORAM ESCLARECIDOS NO CRONOGRAMA PROJETADO E REALIZADO\_rev28Nov20.xls:

➤ **Item 3.1- Acesso à caixa d'água;**

**Resposta DIPO (19/03/21):** "está sendo previsto acesso à caixa d'água da edificação nova;"

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Solicitamos esclarecimentos se esta previsão de acesso teve algum impacto na planilha TA de preços ou se é de responsabilidade da Contratada?

**Resposta DIPO (18/06/21):** Foi executado o alçapão para acesso à caixa d'água;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Ciente. Faltou informação se este acesso impactou a planilha TA ou se foi assumido pela Contratada.

**Reunião 01/07/21: Guilherme informou que não teve impacto orçamentário.**

➤ **Item 3.5- Tanque de areia com bordas? Qual a elevação das bordas para preservação da areia?**

**Resposta DIPO (19/03/21):** "O tanque de areia tem bordas baixas, sendo que a ideia é que a areia fique em nível abaixo do piso;"

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Sr. Guilherme durante reunião de Conselho Gestor em 16/06/20 (Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item 01- Revitalização), informou que a reformulação do parquinho com caixa de areia menor, possibilitaria o remexo da areia com maior frequência por questões de higiene. Observada que em todas as planilhas TA, a previsão de construção de 22,16mts do item 18-13-45 referente ao **RV.11- tanque de areia- genérico- borda alta.**

Sendo assim, vale destacar as seguintes incongruências:

- Informação clara em todas planilhas da construção de tanque de areia de borda alta, o que é incompatível com a afirmação de que a areia ficará em nível abaixo do piso, sem borda alta;
- Por questões sanitárias e de higiene, é importante a borda alta como uma barreira física para impedir que a areia fique excessivamente úmida e até empoçada, principalmente em dias de chuva e garantir o isolamento da areia do contato com fezes e urina de animais, que frequentam assiduamente o parque, evitando a contaminação da areia.

Desta forma, o Conselho Gestor gostaria que este item fosse reavaliado tendo em vista que as condições mínimas de segurança e higiene sejam garantidas aos usuários do parque e do tanque de areia.

**Resposta DIPO (18/06/21):** realmente, foi conferido conforme planilha de obra onde estava previsto borda alta e já foi solicitado e executado pela empresa a complementação na obra;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Ciente e de acordo.

**Reunião 01/07/21: Resolvido.** Fabrizio questionou, a possibilidade de deslocamento do banco instalado, que não permite que os usuários possam atender as crianças no banco de areia. Guilherme informou que o banco é montado "in-loco", o que não possibilita o seu deslocamento.

- **Item 4.2- Reconstrução da ponte de madeira. Qual o status deste projeto, uma vez que, a ponte está remendada e apresenta riscos aos frequentadores;**

**Resposta DIPO (19/03/21):** "foi finalizada a reconstrução da ponte."

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Conforme SEI 037244295-Relatório de referências, no item 2 estão especificados as referências de guarda corpo, especificando material e cor dos materiais, conforme abaixo :  
"imagem 1- guarda-corpo metálico com pintura marrom;



Imagem 2- guarda-corpo com chapa metálica perfurada"



Porém, o guarda corpo instalado (ver foto abaixo) não está em conformidade com estas especificações de material escopo da obra (nem de cor nem de material). Ademais, o guarda corpo instalado, por ser uma chapa metálica não perfurada, apresenta riscos de represamento de água, em casos de chuvas muito fortes, devido ao sabido problema de escoamento da água neste local. Desta forma, o Conselho Gestor solicita reavaliação desta instalação e substituição pelos modelos de referência informados no processo.



**Resposta DIPO (18/06/21):** foi seguido o modelo da tabela EDIF pela empresa ao instalar o guarda-corpo e o mesmo obedece as condições exigidas pela norma de guarda-corpo (NBR 14.718);

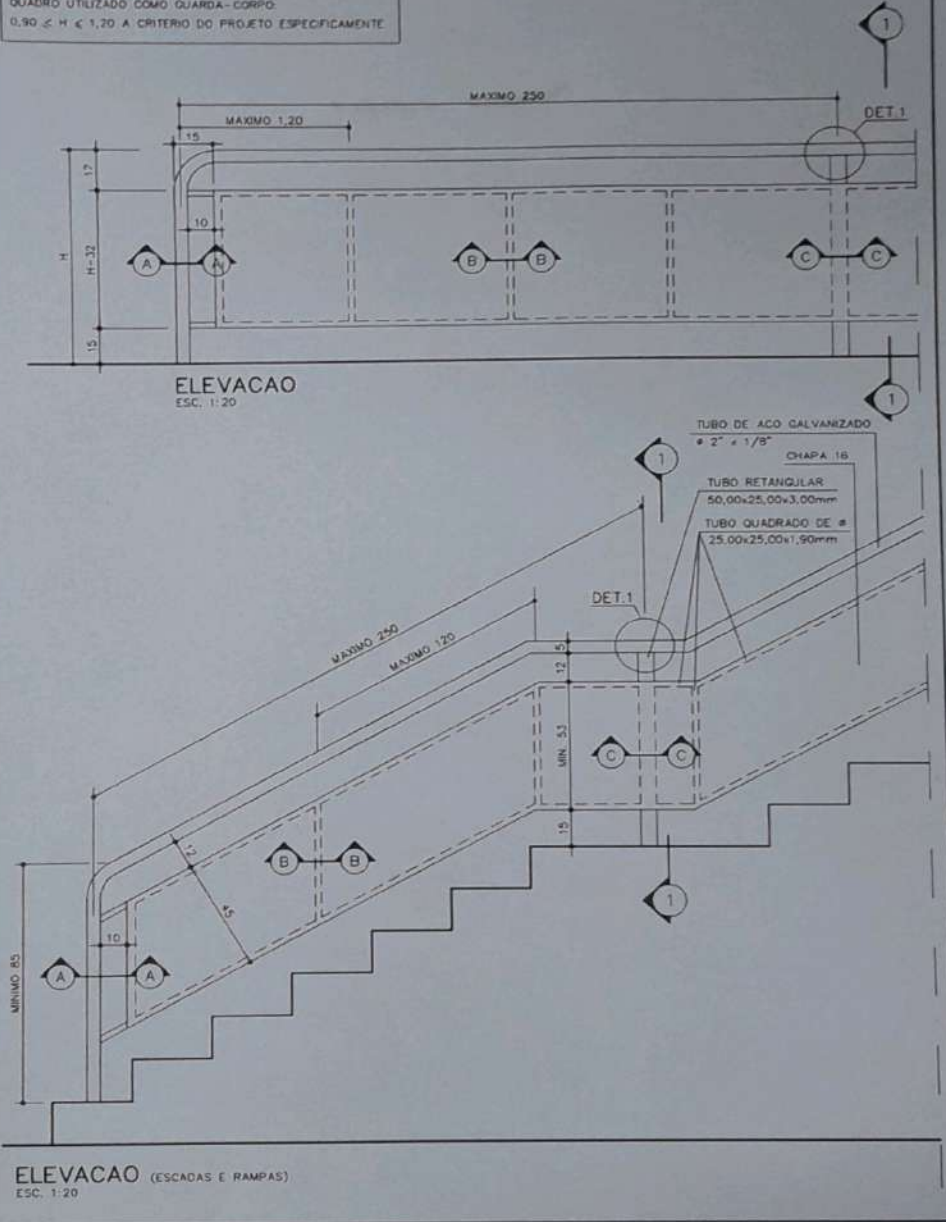
17.05.25

PMSP - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - EDIF

NOTAS

- AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA ESMALTE SOBRE FUNDO A BASE DE CROMATO DE ZINCO.

QUADRO UTILIZADO COMO GUARDA-CORPO:  
0,90 < H < 1,20 A CRITÉRIO DO PROJETO ESPECIFICAMENTE



**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Solicitamos os seguintes esclarecimentos adicionais:

- 1- Qual o objetivo do relatório de referências, SEI 037244295, anexado ao processo, se o mesmo não foi considerado, apesar de ser compatível com a norma NBR 14.718 – Guarda-corpos para edificação, ainda que a mesma não esteja citada no Anexo II.A- Termo de Referência-Obra?
- 2- Foram considerados os riscos de represamento de água, em casos de chuvas muito fortes, por conta do alagamento que ocorre com o córrego do Judas, cujo fluxo de água é enorme, para o guarda-corpo instalado,

7  
*MJG*

por ser uma chapa metálica não perfurada? A norma assegura condições mínimas de desempenho, entendemos que as cargas de uso e segurança foram aplicados nos ensaios deste guarda-corpo considerando as adversidades que esta área está sujeita.

- 3- Guarda-corpo instalado inadequado e com vários problemas, tais como:
  - a. Guarda-corpo sem prolongamento nas laterais: com risco de queda e não atendendo os requisitos de segurança dos usuários e do local;
  - b. Ponte construída sem a obra de contenção das laterais, que está desmoronando;
  - c. Material incompatível com o meio ambiente, que por ser fechado, não permite a contemplação, descaracterizando o local e apresentando risco de queda, caso uma criança, venha a escalar a estrutura;
- 4- Solicitamos esclarecimentos sobre as seguintes alterações na planilha TA (SEI 040900978) de 12/03/21, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	03-60-01	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-02	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-03	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-04	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-05	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-06	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-07	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-08	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-09	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-10	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-11	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-12	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-13	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-14	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-15	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-16	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-17	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-18	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-19	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-20	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-21	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-22	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-23	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-24	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-25	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-26	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-27	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-28	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-29	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-30	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-31	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-32	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-33	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-34	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-35	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-36	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-37	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-38	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-39	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-40	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-41	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-42	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-43	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-44	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-45	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-46	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-47	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-48	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-49	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-50	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-51	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-52	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-53	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-54	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-55	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-56	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-57	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-58	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-59	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00
03	03-60-60	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA 1,00x1,00x0,10	100	100,00	10.000,00

- a. **Suprimido o item 47-17-09: 17.A709- Deck de madeira ecológica (ecowood) com estrutura de madeira de eucalipto tratado com CCB, fornecimento e montagem;**
- b. **Acrescentados itens não constantes no contrato, tais como:**
  - a. **Item 17-05-25: DP-05 – corrimão em tubo galvanizado com guarda-corpo;**
  - b. **Item 47-17-70: 17.A770- Madeira plástica perfis 100 x 25 mm;**
  - c. **Item 03-60-01: Fornecimento e montagem de estrutura metálica vertical- não patinável;**
- c. As justificativas elencadas no documento Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 040911771 de 12/03/21, conforme transcritas abaixo, para as alterações dos serviços imprescindíveis à obra, no item 6.1, especifica que foi feita troca do item que seria utilizado para a execução da reforma da ponte em madeira plástica por alterações na estrutura do Projeto Executivo. Este projeto executivo, bem com relatório de obras relativo a ponte, não foram encontrados no processo SEI 6027.2019/0006545-6. No item 6.2, foi justificado que a extensão contratual refere-se a itens que aumentaram seus quantitativos após o recebimento do projeto executivo e alterações solicitadas pelo Conselho Gestor e ajustes de quantitativos para representar a realidade da obra. No item 6.3, foi justificado que os serviços extracontratuais decorreram de itens que se tornaram necessários durante a obra, principalmente com alterações solicitados pelo



Conselho Gestor ao labirinto, bem como ajustes conforme projeto executivo recebido para a ponte. Gostaríamos de saber quais itens foram realizados por solicitação do Conselho Gestor.

Reunião 01/07/21: Guilherme informou que encaminhará o projeto executivo da ponte, conforme solicitado. Isabella informou que tem conhecimento que o guarda corpo não é o ideal (mas que foi utilizado o padrão EDIF) para este local e a curto prazo não seria possível a substituição deste guarda-corpo. Em outro momento, sugeriu que o que poderia ser feito, seria o remanejamento deste guarda corpo, com a revisão de uma solução mais adequada.

Quanto a falta de prolongamento das laterais, Guilherme ficou de avaliar a situação e apresentar uma solução.

Guilherme informou que está elaborando uma P2 (preço que não está previsto na tabela pública do SIURB) para instalação de guarda-corpos para o parque, nas áreas críticas que já foram identificadas (aberto SEI 6027.2021/0007307-0 solicitando atendimento TAC para CGBAPI) e ele avaliará a possibilidade de incluir a substituição do guarda corpo da ponte. Assim que este processo estiver pronto, será apresentado para o Conselho Gestor.

Fabrizio comentou que as cabeças de ponte não estão protegidas e não foi feita nenhuma intervenção até o momento. É um problema urgente e questiona o que se poderia fazer a curto prazo, informalmente ou não, para reduzir o impacto em caso de enchentes. Guilherme e Isabella informaram que a preocupação deles não é a enchente, porque a água vai passar, mas sim o guarda corpo, que poderá ser levado. Fabrizio comentou que a questão da chapa poderia ser minimizada com chapa perfurada para permitir o escoamento da água e preservação da cabeça de ponte (são 2 cabeças de ponte, sendo uma que não poderá ser fechada completamente). Guilherme e Isabella sugeriram, em caráter de urgência, o fechamento das cabeças de ponte (solução caseira) com a ajuda dos funcionários do campo. Administradora comentou sobre a possibilidade de mutirão para fazer contenção com bambus.

Ednei sugeriu a utilização de serra copo para realização de furos no guarda corpo para auxiliar a vazão. Isabella ponderou sobre a intervenção nesta chapa por questões de garantia dos materiais usados na obra.

Guilherme informou que existe um responsável técnico pela elaboração do projeto da ponte e que eles foram informados sobre os possíveis problemas com fluxo de água e as adversidades de que a área está sujeita. Desta forma, entende-se que qualquer intervenção poderá descaracterizar o projeto e perder as garantias do serviço executado. Patrícia questionou se não seria possível recortar a chapa para mitigar o problema do fluxo de água e Guilherme/Isabella ficaram de avaliar possível solução factível para o problema relatado.

Com relação aos itens da planilha TA questionados, Guilherme informou que houve demanda de alteração do material por razões de falta de fornecedor para o material que estava dimensionado e necessidade de readequação de itens identificados no projeto executivo; escassez de oferta de determinados componentes durante a pandemia.

➤ **Item 7.2- Reforma e manutenção das muretas dos gradis:**

**Resposta DIPO (19/03/21):** “não foi possível incluir neste contrato, por conta do limite financeiro estabelecido. Ressaltamos que este item não estava em nossa tabela de ações antes da reunião com o conselho gestor (ou seja, não havia chegado como demanda), porém agora foi acrescentada e será prevista em futura contratação caso não seja possível ser feita pela base de manutenção de DGPU;”

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Destaca-se que apesar das demandas do Conselho terem sido exaustivamente apontadas nas atas de reunião, nos últimos 03 anos, estas demandas não foram contempladas no projeto de revitalização e o Conselho Gestor não foi consultado sobre as demandas do projeto. Sr. Guilherme informou que não houve consulta à população devido ao timing (Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item 01- Revitalização) em 16/06/20, porém o processo de contratação se iniciou em agosto de 2019, o que não impossibilitaria a apresentação do projeto, pelo menos, ao Conselho Gestor que representa os frequentadores do Parque.

Foi solicitada uma apresentação da DIPO, juntamente com a empresa contratada para execução do projeto de revitalização, na primeira reunião da atual composição do Conselho Gestor (Ata de 49ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item III) em 27/02/20. Não tivemos resposta sobre a possibilidade de agendamento desta reunião.

Participação da DIPO, através do Sr. Guilherme, ocorreu em setembro, por ocasião de uma reunião extraordinária, onde foi apresentada lista completa dos novos serviços contemplados no aditivo de contrato. Dentre estes novos serviços, contemplado reparo de muretas em alguns trechos (sem destacar quais) e que reparo e pintura de gradil seriam verificados com o DGPU para verificação se estes itens eram de manutenção. Sr. Guilherme ficou responsável pelo alinhamento sobre gradil somente porque as muretas estavam contempladas (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item c.3).

Conforme documentos SEI 032861167 de 04/09/19 e SEI 033373886 DE 18/09/20, item 6.4 abaixo descrito, deixa claro que o reparo de trechos de gradil foram objetos de aditivo contratual.

“6.4. Os serviços extracontratuais decorreram de itens que se tornaram necessários durante a obra, tais como reparo de trechos elétricos do parque e da administração; reparo de trechos do gradil; reparo dos bebedouros.”

Desta forma, o Conselho Gestor solicita esclarecimentos adicionais porque a justificativa de que não foi possível incluir neste contrato, por conta do limite financeiro estabelecido está discrepante com as informações prestados pelo Sr. Guilherme para justificar o aditivo de contrato.

**Resposta DIPO (18/06/21):** ressaltamos que, itens como o reparos pontuais e manutenção corretiva do gradil seriam idealmente parte do escopo de serviço de uma base de manutenção dos parques. A contratação de uma base de manutenção seria escopo da Coordenação, não cabendo à esta Divisão informações sobre este processo. Os itens para reparo do gradil haviam sido considerados no replanilhamento de forma genérica, porém através do levantamento da empresa no local acabou sendo inviabilizada a sua execução por serem de difícil contabilização em um contrato comum de obra;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Destacamos que o Sr. Guilherme já havia destacado que reparo de gradil seria parte do escopo de serviço de uma base de manutenção dos parques, porém, o reparo das muretas, que estão desmoronando em vários trechos do parque, estariam contempladas (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item c.3).

Quais são os itens de reparo do gradil que haviam sido considerados no replanhilamento de forma genérica?

**Reunião 01/07/21:** Guilherme comentou que o serviço de reparo das muretas foi incluído como um valor budgetário, porém foi verificado que não seria possível fazer o controle do que seria realmente realizado, uma vez que se tratavam de trechos específicos e não foi realizada vistoria de todos os trechos. Administradora enviará fotos dos trechos críticos para DIPO para uma avaliação da DIPO. Isabella verificará se será uma questão de manutenção ou de obras.

➤ **Item 7.1 - Regularização de energia área 1;**

**Resposta DIPO (19/03/21):** "Após exploração da empresa da situação dos fios e cabearmentos que alimentariam a área 1, foi notada que a situação era mais delicada e complicada do que inicialmente prevista, necessitando de Projeto de Elétrica."

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Participação da DIPO, através do Sr. Guilherme, ocorreu em setembro, por ocasião de uma reunião extraordinária, onde foi apresentada lista completa dos novos serviços contemplados no aditivo de contrato. Dentre estes novos serviços, contemplado REFORMA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA 1 E CONTEMPLADO UM NOVO QUADRO DE ENTRADA (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item c.1).

A reivindicação da regularização de energia na área 1 é bem antiga e imprescindível porque é um item de segurança. O Conselho Gestor solicita mais informações sobre a complexidade de se resolver este problema antigo, quando esta demanda foi retirada do aditivo e quais as medidas serão tomadas para esta regularização.

**Resposta DIPO (18/06/21):** Ao longo do contrato, com a limpeza do terreno e da vegetação, foi verificado a impossibilidade de simplesmente fazer a troca da fiação existente. Ainda que fosse previsto o caminharmento de uma fiação nova pelo mesmo local da existente, as condições atuais do terreno não permitiram a segurança dessa nova instalação (árvores, áreas alagadas, etc.). Por conta disso, entendemos ser necessária a execução correta do aterramento das fiações pelo meio do caminho, inclusive com proteção extra por conta do alagamento que ocorre com o córrego do Judas. Portanto, seria necessário novo projeto completo focado na elétrica.

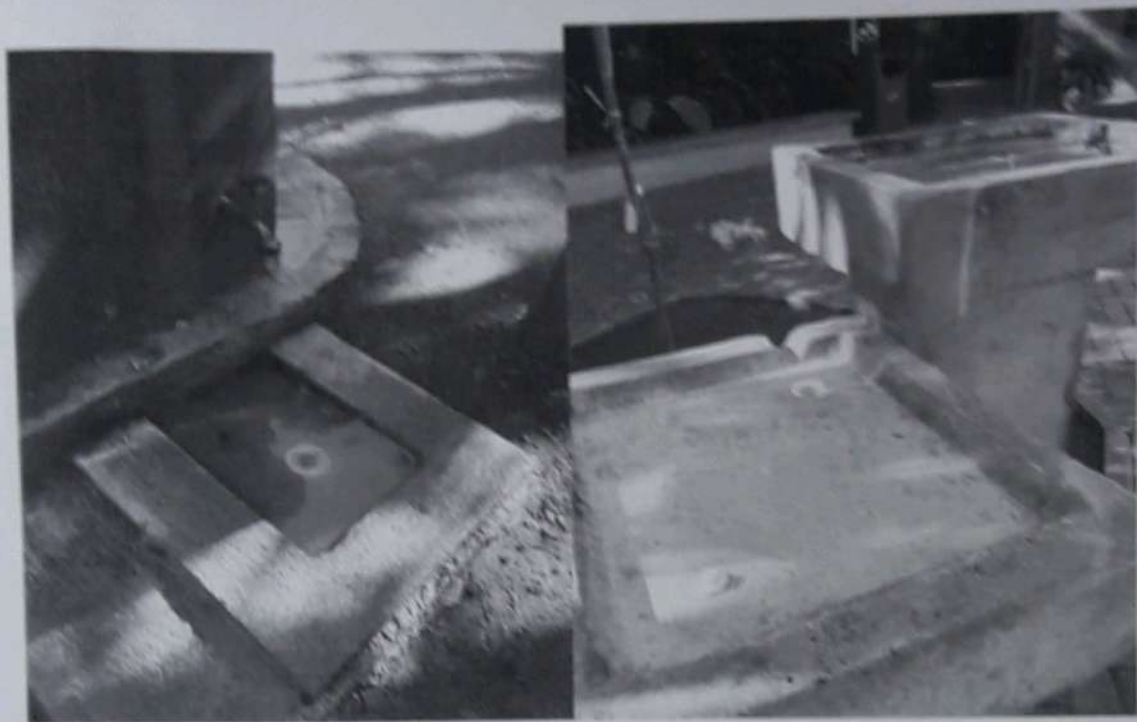
**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Quais medidas serão tomadas para esta regularização? Conforme bem destacado pelo Sr. Guilherme, trata-se de um item de segurança, inclusive com aterramento das fiações em áreas alagadas. A reivindicação da regularização de energia na área 1 é bem antiga e imprescindível porque é um item de segurança.

**Reunião 01/07/21:** Guilherme informou que devido a criticidade do item, foi identificado que seria necessário um projeto mais elaborado e da forma que tinha sido traçada não funcionava. Será elaborado um projeto pela DIPO para regularização da parte elétrica em caráter de urgência.

➤ **Item 7.3- Bebedouros da Área 1 sem lava pés e bebedouro para cães ;**

**Resposta DIPO (19/03/21):** "foram executados os lava-pés"

**Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21):** Os bebedouros instalados possuem vários problemas, como o instalado na área da Administração que está entupido, um bico d'água já estragou (praticamente sem uso), conforme fotos abaixo:



**Resposta DIPO (18/06/21):** foram solicitados os reparos, desentupimentos e troca dos ralos, para a empresa contratada;

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** O Conselho Gestor solicita informações sobre o prazo de garantia dos equipamentos instalados para que se possa acionar a empresa no caso de reincidência dos problemas relatados, uma vez que a Administração terá que conviver com os problemas de manutenção.

**Reunião 01/07/21: Garantia de obra de 5 anos. Ressaltado pelo Conselho Gestor (Fanny), Patricia e avalizado pela Isabella, que grande parte dos problemas nos parques estão relacionados com manutenção e Patricia destacou que as maiores reclamações em parques dependem de manutenção, sendo o contrato de reparo imprescindível para resolver estes problemas, porém Isabella informou que ainda não tem previsão de contratação. Como um comentário adicional, Josane apontou que os bebedouros instalados não são adequados para funcionar como bebedouro de cães, uma vez que é difícil para os cães tomarem água da torneira instalada no lava-pés. O esquema do bebedouro antigo era mais funcional.**

#### IV- ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DA OBRA EXECUTADA

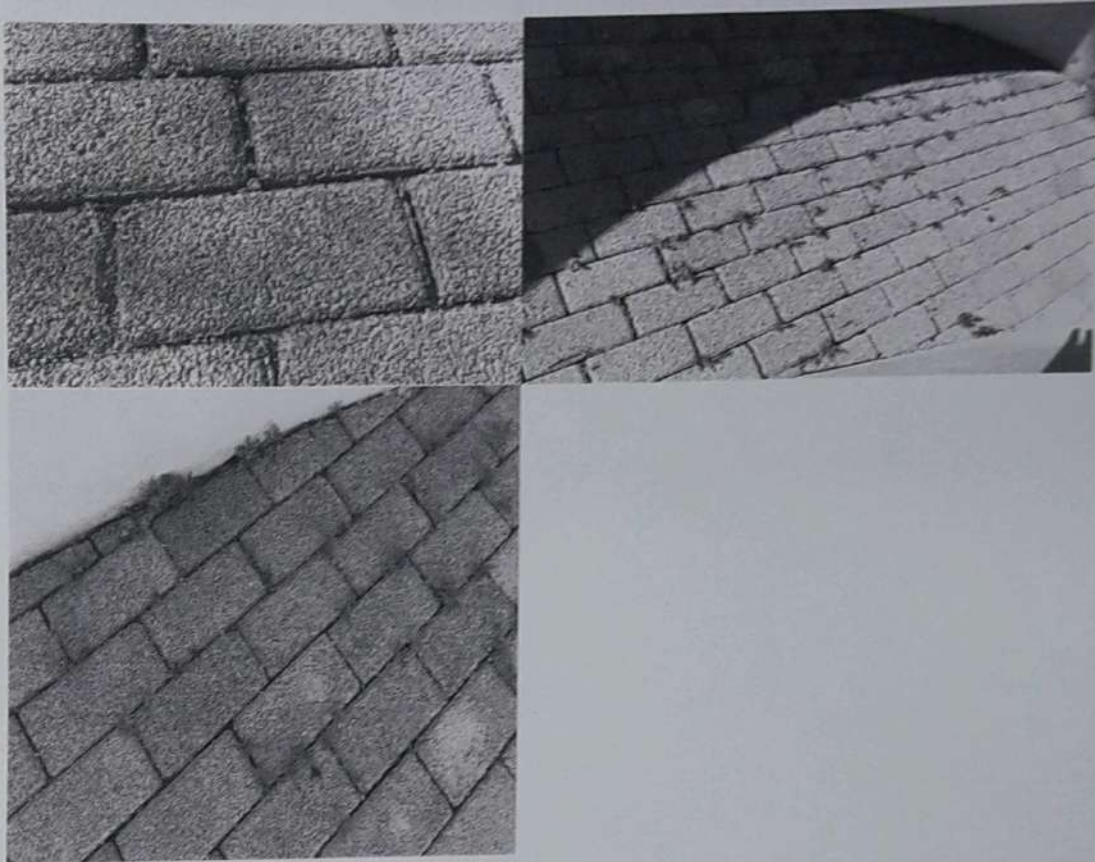
##### ➤ Piso utilizado no labirinto

Observado que o piso intertravado instalado no labirinto não é adequado para o labirinto, por ser um piso rústico, áspero, irregular e que pode oferecer riscos de acidente porque não diminui o atrito com o chão, em caso de queda. É recomendada a instalação de pisos amortecedores, como os pisos de borracha, em playgrounds, para evitar lesões.

Foram observados que o assentamento destes pisos na área do labirinto estão desiguais, desalinhados e com vãos entre eles. Inclusive se pode notar que estão crescendo ervas daninhas entre estes vãos (conforme fotos abaixo).

**Posicionamento Conselho Gestor:** A Secretaria considera adequada a utilização de piso intertravado neste local? Por que não foram utilizados pisos de borracha similares aos utilizados no playground, para proporcionar mais conforto, bem-estar e segurança

aos usuários? Não se aplicam os requisitos de segurança da norma ABNT 16071-3 (Requisitos de segurança para pisos absorvente de impacto) neste projeto?



**Resposta DIPO (18/06/21):** Foi escolhido um piso intertravado drenante para o local a fim de evitar o acúmulo da água que poderia acontecer com a instalação de um intertravado normal ou piso emborrachado que precisa de contrapiso em concreto. Como o labirinto não é uma estrutura escalável, sendo que até mesmo as formas recortadas na alvenaria pensadas de forma que não fossem escaláveis, não seria necessário um piso absorvente de impacto (emborrachado ou equivalente) conforme a NBR 16071-3.

**Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21):** Foram considerados os riscos de quedas, apesar da alvenaria não ter sido projetada para ser escalável, uma vez que, trata-se de um playground, parte de um parquinho e o piso instalado ser rústico, áspero e irregular? Lembrando que os frequentadores, na sua maioria absoluta, são crianças, imprevisíveis, que poderão correr, subir nas muretas e etc, e o piso intertravado não oferece nenhuma segurança, não sendo a melhor alternativa para este perfil de usuários. Ressaltando a necessidade de um projeto pensando na segurança das crianças, frequentadoras do local.

**Reunião 01/07/21:**

**Guilherme e Isabella informaram que o piso do labirinto está dentro da norma ABNT, foi utilizado para garantir acessibilidade e por ser drenante, evita o acúmulo de água.**

**Isabella sugeriu avaliar a utilização do parque (colocar em uso e monitorar), observar e trazer mais insumo para esta discussão.**

**Fabrizio comentou que entre a caixa de areia e o labirinto existe um piso emborrachado e por que não foi colocado no labirinto. Dependendo do monitoramento, poderá ser reavaliado a utilização do piso emborrachado.**

Patricia comentou sobre a necessidade de sinalização alertando que o labirinto não poderá ser escalado.

➤ **Outros temas levantados e discutidos na Reunião:**

1. Solicitado ao Guilherme, quais os itens da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes foram realizados por solicitação do Conselho Gestor, á saber:
  - Reforma Elétrica da Administração e regularização de energia na área 1: somente reforma elétrica da Administração;
  - Reforma da ponte: sim;
  - Manutenção do gradil (mureta): não;
  - Bebedouros : sim;
  - Revestimento da Administração: sim;
  - Parte interna:
    - Revitalização de luminárias: sim;
    - Troca de barras de acessibilidade: sim, porém Guilherme ficou de verificar a quantidade de barras, porque na planilha TA (última versão de 12/03/21) estão contempladas 14 barras e foram identificadas somente 9;
    - Troca de encanamento do mictório: sim;
    - Troca geral de maçanetas: sim (deverá ser verificado se realmente foram feitas estas trocas);
    - Colocação de telhas translúcidas no pergolado: sim;
2. Isabella solicitou ao Conselho Gestor, levantamento das novas prioridades para o parque e envio à DIPO para pensar em segunda fase de intervenção do projeto de requalificação. O Conselho Gestor se comprometeu à encaminhar nas próximas semanas esta demanda, e ficou estabelecido que as mesmas deverão ser encaminhadas por SEI e por e-mail. Edson questionou quais demandas constavam em sua lista e elas foram elencadas:
  - erosão;
  - readequação edificação de apoio;
  - reforma do gradil do entorno e reforma da eletrica do parque;
  - guarda corpo;
3. Manter o contato/diálogo com a Secretaria e realizar vistorias conjuntas.

### III. ENCAMINHAMENTOS:

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Márcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 5ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de O Rangel, redigi esta Ata. Print dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

Estiveram presentes os conselheiros online e presença registrada através de print.

São Paulo, 05de julho de 2021.

Conferência:

Márcia Regina Souza Miranda Santos  
Administradora Parque Severo Gomes  
Coordenador do Conselho Gestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ANEXO 1

PRESENÇA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

01/07/2021

📞 📄 ... 60% 3:57 PM

← Sobre esta chamada

Pessoas

Inform.

NA CHAMADA

	Marcia Miranda (você)		
	Direção DEPAVE-1		
	edson_gomes		
	Empreendedores raiz		
	Fabrizio Carrara		
	Fanny Moore		
	Guilherme Brito		
	Josane Rangel		
	Juliana freitas lima		
	Patricia Niza Maximiuc		

*Handwritten signature*